## REGRAS E INFORMAÇÕES PARA CLIENTES

Bares, discotecas e estabelecimentos similares



- Acesso condicionado à apresentação de:
- Certificado Digital COVID da UE (testagem ou recuperação), ou
- Comprovativo de realização de teste PCR (últimas 72 horas) ou teste rápido (últimas 48 horas)



- Autotestes não são válidos







- A DGS recomenda a utilização de máscaras em todos os espaços interiores, sempre que possível, designadamente quando os respetivos utilizadores não se encontrem a dançar ou a beber

Este estabelecimento dispõe de:



lugares no interior e de:



lugares no exterior.

A pandemia ainda não terminou, pelo que as seguintes regras terão de ser cumpridas:



Etiqueta respiratória



Lavar ou desinfetar regularmente



Não alterar disposição



Optar por meios de pagamento sem contacto/contactless

Esta informação não dispensa a consulta da legislação atualmente em vigor. Atualizado a 30/11/2021 | Mais informações www.ahresp.com

